

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**;
 III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 31 de Março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)			
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem												
14.243.3247.2658	A	4	160	4490	0011	15.000,00	4490	0001	15.000,00			
TOTAL (R\$)							15.000,00				15.000,00	

Protocolo 39738

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 067/2021 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 31 de Março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)			
Administração da Unidade												
14.122.0001.2001	A	3	121	3390	0001	16.800,00	3391	0001	16.800,00			
TOTAL (R\$)							16.800,00				16.800,00	

Protocolo 39739

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 097/2021-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, firmada no exercício de 2021, a servidora **VANESSA TEIXEIRA FERNANDES**, SUPERVISORA, Matrícula nº 4289-AADESAM, lotada na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, para, a partir de 26.03.2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº**

014/2021-FEAS, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS**, e a **Associação Beneficente o Pequeno Nazareno**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
 Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 39757

PORTARIA Nº 023/2021/GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados no DOE, nos dias 02/02/2021 e 03/02/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Ednéa Ferreira Lêda	Assessor II	AD-2	14	01/02/2021
Hyony Braga Lopes	Gerente	AD-2	14	02/02/2021
Ana Paula Morais Nogueira	Assessor I	AD-1	15	02/02/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 39795

PORTARIA Nº 053/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados no DOE de 03/02/2021, 10/02/2021 e 11/02/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Jonatas Magalhães Gomes	Assessor II	AD-2	13	01/02/2021
João Eduardo Rodrigues do Nascimento.	Assessor II	AD-2	14	04/02/2021
Marília Oliveira de Almeida Lima	Assessor I	AD-1	15	04/02/2021
Zilmara Marcela de Souza Guedes	Assessor III	AD-3	13	04/02/2021
Vera de Souza Queiroz Marques	Gerente	AD-2	14	06/02/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 01 de março de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 39797

PORTARIA Nº 082/2021 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo e a Ordem de Serviço nº 004/2021/GSEAS, datada de 07/02/2021.